# PORTARIA Nº 177/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)SANDRA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DIONISIO, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)SANDRA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DIONISIO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **SANDRA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DIONISIO,** inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA JUNTA MILITAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 10 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 12 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**8664CB48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 229/2025 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), JUNTO À UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA CENTRAL DO CIDADÃO DE LAJES/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 229, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), JUNTO À UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA CENTRAL DO CIDADÃO DE LAJES/RN.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município e considerando o disposto no Ofício nº 401/2022-GAC,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar a cessão** dos servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Secretaria de Estado da Administração (SEAD), junto à Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão de Lajes/RN:

NOME	CPF
Carlos André dos Santos	**0.*14.**4-90
José Everson Venâncio da Silva	**6.*11.**4-17

- **Art. 2º -** A cessão será prorrogada até 15 de fevereiro de 2025, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos legais a 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:5BAAA8C6 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 327/2025 - "Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 327, DE 09 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Complementar nº 001, de 25 de setembro de 1997, que dispõe sobre a regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Gustavo Alexandre Braga de Carvalho Ocupante do cargo de Professor, lotada na na Secretaria Municipal de Educação de Lajes/RN, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.
- Art. 2º. A cessão será pelo período de 01 de abril de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2026, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2025

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:7998B637

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2025. Edição 3516

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA № 169/2025 - \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA №169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025\*

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O <b>PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 121/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES Ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, matrícula n°1248, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio Do Vento/RN, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.
Art. 2º. A cessão será pelo período de 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2028, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
<b>Art. 3º.</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2025
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2025. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA № 170/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)GENILSON GOMES LEIROS, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)GENILSON GOMES LEIROS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **GENILSON GOMES LEIROS**, inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR LOGÍSTICO**, lotado na **SECRETARIA** 

MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:8ADB6B25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 169/2025 - "Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA №169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
NORTE, no uso de suas diribuições que mes suo comertads pola Eer Organica Mamerpai,
<b>CONSIDERANDO</b> o disposto no Processo Administrativo nº 121/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE
<b>ARAÚJO NUNES</b> Ocupante do cargo de <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b> , lotada na Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, matrícula n°1248, para exercer seus relevantes serviços a
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio Do Vento/RN, <b>COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO</b> .
Art. 2º. A cessão será pelo período de 01 de fevereiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de
<b>2028,</b> e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
<b>Art. 3º.</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em
contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2025
<u> </u>

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:5D3A6B2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 168/2025 - "Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA №168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 07/2025.

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal JARDÊNIA LUCILA LISBOA DE

FREITAS Ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lajes/RN, matrícula n°3697, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio Do Vento/RN, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

**Art. 2º.** A cessão será pelo período de **01 de fevereiro de 2025** até o dia **31 de dezembro de 2028,** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2025

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador: 70951B37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 171/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)JACKSSANDRO PEREIRA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
--

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JACKSSANDRO PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **JACKSSANDRO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:8A790620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 164/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)FRANCISCO ADRIANO DE ASSIS, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)FRANCISCO ADRIANO DE ASSIS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **FRANCISCO ADRIANO DE ASSIS**, inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:41FF5F95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 160/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARCOS LUIS DA SILVA e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARCOS LUIS DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARCOS LUIS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº##-##

para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito M	Municipal de	Laies/RN.	05 de	fevereiro	de 2025.
------------------------	--------------	-----------	-------	-----------	----------

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**318E337E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: